



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## REQUERIMENTO Nº 234/2021

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE APOIO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA A FORMALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EMPREENDIMENTOS**

Em consequência para a pandemia do novo coronavírus, muitas famílias tiveram significativas perdas na composição de sua renda. Tal situação é consequência das medidas de isolamento social, da falta de cultura e segurança nas compras virtuais e/ou delivery, e adequação do comércio local à atual realidade.

Na contramão disso, somente no ano de 2020 mais de 2,6 milhões de pessoas enxergaram uma oportunidade de negócio e renda frente ao “novo normal”, e se formalizaram como microempreendedores individuais (MEIs) em todo o País.

Os setores que tiveram maior índice de abertura de MEIs foram os de Comércio Varejista de Vestuário e Acessórios, seguido pelo de Promoção de Vendas, e Fornecimento de Alimentos para Consumo Domiciliar (comida delivery). Isso demonstra a que muitos empreendedores buscaram adaptar alguns dos segmentos do comércio mais procurados de forma a atender esses clientes virtualmente, seja para venda de produtos para entrega em domicílio, ou para agendamento de serviços.

Em recente estudo realizado por um instituto internacional, e com a colaboração do Sebrae, apontou que o Brasil terá cerca de 25% de sua população adulta envolvida em um novo negócio ou com uma empresa com até 3,5 anos de atividade. Tal evolução empresarial é consequência da recessão econômica, pois, é comum que os brasileiros recorram ao empreendedorismo por necessidade, como alternativa de ocupação e renda. A alta na formalização de MEIs já foi registrada entre os anos de 2014 e 2016, durante período de recessão ocorrido à época.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

- a) A municipalidade possui levantamento de quantas inscrições como microempreendedor individual (MEI) foram realizadas no ano de 2020 com sede em nossa cidade?
- b) Quais programas municipais de apoio ao microempreendedor individual (MEI) estão à disposição desses empreendedores?
- c) A Prefeitura Municipal possui convênio com incubadoras, coworkings (escritórios compartilhados) e/ou grupo de investidores anjos para apoio e/ou financiamento dos projetos startup's desenvolvidos pelos MEIs?
- d) Existe algum programa municipal de aporte financeiro para apoio inicial à estruturação dos negócios desenvolvidos pelos novos MEIs inscritos? Especifique.
- e) A Prefeitura Municipal oferece alguma vantagem e/ou orientação técnica para a participação dos MEIs nos processos de compra de bens e serviços por essa municipalidade? Especifique.

**SALA DAS SESSÕES**, em 29 de abril de 2021.

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
**Vereador - PDT**



